

Associação Amigos Coração Solidário- AACCS CNPJ nº 37.644.300/0001-85 Rua Nova Iguaçu, nº 02- CoopHEMA- Cuiabá/MT- CEP78085-118
ASSOCIAÇÃO AMIGOS CORAÇÃO SOLIDÁRIO- AACCS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E
CONSELHO FISCAL

A Diretoria da Associação Amigos Coração Solidário- AACCS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, especialmente os Art. 23, 26, 31 e 32, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocando todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, destinada à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de 4 (quatro) anos.

1. Data / horário / local A Assembleia ocorrerá no dia 22/01/2026, realizando-se em primeira convocação às 19h, com a presença de metade das frações ideais da associação, ou, em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de presentes. A participação poderá ocorrer de forma presencial, na sede da AACCS, situada na Rua Nova Iguaçu, nº 02, bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, ou on-line, por meio de plataforma digital, cujo link será disponibilizado previamente.

2. Pauta da Assembleia

- Eleição da Diretoria Executiva (Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Projetos), conforme Art. 30 do Estatuto;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme Art. 41;
- Posse imediata dos eleitos, salvo deliberação em contrário da Assembleia.

3. Critérios e quórum para eleição

A eleição será realizada conforme o Estatuto:

- Necessário quórum mínimo de 50% + 1 dos associados com direito a voto, conforme Art. 31;
- Eleição válida mediante aprovação de 2/3 dos presentes;
- Mandato de 4 anos, com possibilidade de reeleição (Art. 32).

4. Inscrição de chapas

As chapas deverão ser inscritas até o dia 21/01/2026, por E-mail coracaosolidariocuiaba@gmail.com ou mediante entrega na sede da AACCS, até as 17h, contendo:

- Nome completo de todos os integrantes e respectivos cargos;
- Declaração de que estão em dia com suas obrigações e aptos a votar e serem votados, conforme Art. 9º e Art. 19.

Participação dos associados

Poderão votar e serem votados os associados Efetivos e Colaboradores quites com suas obrigações, conforme Art. 19 do Estatuto.

5. Convocação

Este edital está sendo divulgado conforme Art. 26 do Estatuto, por meio de fixação na sede da AACCS e demais meios considerados convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2026.

Marcelo Lacerda da Matta

Diretor-Presidente

Associação Amigos Coração Solidário- AACCS

Associação Amigos Coração Solidário- AACCS CNPJ nº

37.644.300/0001-85

E-mail: coracaosolidariocuiaba@gmail.com

Publicar-65-99228-9990